



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CIR/SUL

Itumbiara - GO, 16 de agosto de 2023.

Aprova a Solicitação de Recomposição do Recurso do Teto MAC do município de Goiatuba.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Região Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

2- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde Sus, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e de Articulação Interfederativa;

3- A Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, Altera a Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017 para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços públicos de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2023, a solicitação de Recomposição do Teto MAC do município de **Goiatuba** (conforme planilha anexo).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora



Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador